



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



**EDITAL PARA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DO ESTADO QUE IRÁ SEDIAR O 46º CONGRESSO
BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL**

Caros Associados,

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL**, vem de acordo com o artigo 76, § 1º, do Estatuto Social, levar ao conhecimento de todos os associados que está aberto o prazo para **INSCRIÇÃO À SEDE DO PRÓXIMO 46º CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL EM 2016.**

O grupo interessado, em sediar o congresso, deverá enviar a proposta, por escrito, **da data de publicação deste edital até o dia 24/07/2013**, para a Diretoria Executiva e Conselho Administrativo e Fiscal da ABORL-CCF, via correio, na sede da Associação na Avenida Indianópolis, 1287 –Planalto Paulista – CEP: 04063-002 – São Paulo – SP, apresentando, nesse pré-ato de credenciamento, os principais pontos específicos para o processo de candidatura, a saber:

- ✓ Carta de intenção assinada por um grupo de Otorrinolaringologistas da cidade e região, associados quites da ABORL-CCF;
- ✓ Principais características da Cidade;
- ✓ Informar a situação geográfica;
- ✓ Recursos locais disponíveis, inclusive aqueles de ordem financeira obtidos junto ao "convention bureau", centro de convenções e outros patrocinadores locais;
- ✓ Possibilidades de acesso aéreo e terrestre, locais e regionais;
- ✓ Rede hoteleira local (descrição dos hotéis – nome, número de quartos, distância do Centro de Convenções, preços, etc.);
- ✓ Centro de Convenções adequado à dimensão do Congresso (descrição física, incluindo número de salas, capacidade de cada sala, mapa do local destinado a exposições, dentre outras informações);
- ✓ Descrição das posturas municipais a serem obedecidas, inclusive àquela atinente ao pagamento de Impostos Municipais sobre Serviços com vias a efetiva realização do encontro; e,
- ✓ Recursos turísticos locais e regionais.

A Comissão de Inspeção da ABORL-CCF, após o recebimento das candidaturas, no prazo estipulado, e com as especificações apresentadas, programará uma visita de vistoria a convite e custeada pelo comitê organizador local a fim de verificar a viabilidade técnico-financeira, observando-se as exigências logísticas, tributárias e de infra-estrutura para a realização do Congresso. Os resultados desta vistoria serão apresentados aos associados para a escolha da Cidade Sede durante a Assembléia Geral Ordinária que será realizada durante o 43º Congresso Brasileiro de
Av. Indianópolis, 1.287 - Planalto Paulista - São Paulo - SP - Cep. 04063-002
Tel. (11) 5053-7500 - Fax. (11) 5052-1025 - www.aborlccf.org.br



Associação Brasileira de Otorrinolaringologia
e Cirurgia Cérvico - Facial

Departamento de Otorrinolaringologia da
Associação Médica Brasileira



Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em 21 de Novembro de 2013, na cidade de São Paulo – SP.

Reúnam-se e credencie o seu Estado para participar da escolha da sede dos **46º CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL EM 2016.**

Contamos com sua participação!

São Paulo, 28 de junho 2013.

Dr. Agrício N. Crespo
Presidente da ABORL-CCF

Dr. Fabrício Ricci Romano
Diretor Presidente da Comissão de Eventos e Cursos